



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 361ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, por videoconferência, sob a presidência do Professor Felício Bruzzi Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima sexagésima primeira reunião, à qual compareceram os Professores: Leandro Lopes da Silva, Samuel Silva Penna, Marcelo Greco, White José dos Santos e a representante discente convidada, com direito a voz, mas sem direito a voto, Fernanda Assunção Valim. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta única: (1) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2023/1º. Reunião: A Comissão de Seleção de novos alunos para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, formada pelos professores Marcelo Greco (Presidente), Leandro Lopes da Silva e Rodrigo Guerra Peixoto, conforme portaria No 10537 do dia 23 de dezembro de 2022, reuniu-se via videoconferência e presencialmente dos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2023 para selecionar os candidatos inscritos para o curso de doutorado, grupamentos A e B, conforme Edital publicado em 22 de novembro de 2022. O processo de seleção, segundo o Edital publicado, ocorreu em três etapas. A primeira etapa consiste na avaliação de dissertação manuscrita sobre tema sorteado. A segunda etapa consiste na avaliação do histórico escolar dos candidatos. A terceira etapa consiste nas análises do Curriculum Vitae de cada um dos candidatos conforme o Edital (itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5). Foram oito (8) candidatos inscritos no processo. O processo iniciou-se pela avaliação da dissertação manuscrita, baseada em ponto sorteado publicamente por meio eletrônico no dia 28/02/2023 e que consistia em uma nota atribuída conforme critérios estabelecidos no item 5.1.3.5 do edital. Como não houve candidatos inscritos no grupamento B, foi sorteado o ponto apenas para o grupamento A. A prova teve critério eliminatório e classificatório. A etapa seguinte consistiu na análise do histórico escolar, que consistia no cálculo da média ponderada das notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação, se houver, excluídas as notas das disciplinas onde houver reprovação. A ponderação em questão foi realizada atribuindo-se peso 1 à média das notas das disciplinas de graduação e peso 2 à média das notas das disciplinas de pós-graduação, conforme previsto no item 5.1.4 (subitem 5.1.4.2) do edital. A última etapa consistiu na análise do Curriculum Vitae dos candidatos. A análise da documentação apresentada seguiu os critérios contidos no respectivo Edital (item 5.1.5, subitem 5.1.5.1). A Comissão realizou a avaliação pelos candidatos em ampla concorrência do grupamento A, em seguida foram avaliados os candidatos em regime de cotas. Não houve candidatos à vaga do grupamento B. Uma candidata foi eliminada por não ter apresentado documentação e uma candidata foi reprovada por não atingir a pontuação mínima de 50 pontos na análise do Curriculum Vitae. Assim, a Comissão de Seleção considerou aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a setenta (70) pontos, conforme especificados no Edital (item 6.1.2). Foram aprovados seis (6) candidatos para o grupamento A. Não houve candidatos ao grupamento B. Pelo número de vagas disponíveis, foram, portanto, classificados cinco (5) candidatos do grupamento A em ampla concorrência, uma (1) candidata do grupamento A em regime de cotas. Nas Tabelas 1 e 2 (em anexo) são apresentados os resultados do processo de avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que

será submetida à apreciação dos senhores membros na 362ª reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

LISTA DE PRESENÇA DA 362ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Coordenador);
2. Prof. Leandro Lopes da Silva (Subcoordenador)
3. Prof. Marcelo Greco;
4. Prof. Samuel Silva Penna;
5. Prof. White José dos Santos;
6. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo).
7. Fernanda Assunção Valim (Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 08/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **White Jose dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felicio Bruzzi Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/03/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador(a)**, em 08/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assunção Valim, Usuária Externa**, em 08/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128761** e o código CRC **64B42222**.

SELEÇÃO 1º/2023 - DOUTORADO RESULTADO FINAL

Tabela 1: Resultado da avaliação dos candidatos ao doutorado com graduação em engenharia e em regime de ampla concorrência

Colocação	Candidatos	Dissertação Manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Situação (*)
1	Neimar Aparecido da Silveira Filho	93,67	88,54	90,00	90,74	A/C
2	Beatriz Borges Faria Fonseca	83,67	94,83	85,00	87,83	A/C
3	João Paulo de Barros Cavalcante	75,17	84,69	100,00	86,62	A/C
4	Priscila Alves da Silva Machado	71,17	79,05	100,00	83,41	A/C
5	Carla Maria Montanari Gonçalves	70,00	86,30	80,00	78,77	A/C
-	Barbara Weidig Gallo	81,00	91,41	45,00 (**)	-	R
-	Carla Paula Veloso	-	-	-	-	R

(*) A/C: Aprovado(a) e classificado(a); A: Aprovado(a); R: Reprovado(a)

(**) Candidata reprovada por não atingir a pontuação mínima de 50 pontos na análise do Curriculum Vitae.

Tabela 2: Resultado da avaliação dos candidatos ao doutorado com graduação em engenharia autodeclarados negros

Colocação	Candidatos	Dissertação Manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Situação (*)
1	Karen Aparecida Freitas Peroni Maia	87,00	91,13	95,00	91,04	A/C

(*) A/C: Aprovado(a) e classificado(a); A: Aprovado(a); R: Reprovado(a)

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Luciell de Souza Assinado de forma digital
Castro:1089722 Castro:10897221680
1680 Dados: 2023.03.03
09:16:12 -03'00'